



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 02/2020

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná

O Promotor de Justiça, Dr. Thimotie Aragon Heemann, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI nº. 19.19.6955.0027214/2020-21, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário(a) de pós-graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Campina da Lagoa/PR, com sede na Avenida das Indústrias, nº. 518, no município de Campina da Lagoa/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em direito que, na data da posse, estejam matriculados em curso de pós-graduação compatível com o estágio pretendido.

**2 - Das vagas:** provimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva junto à Promotoria de Justiça de Campina da Lagoa/PR, no período vespertino.

**2.1 -** Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução nº. 4071/2020.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

2.2 - Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal nº. 11.788/2008.

2.3 - A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

3 - **Da bolsa-auxílio e carga horária:** o candidato aprovado e, conseqüentemente, convocado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) para estagiar de segunda a sexta-feira por 06 (seis) horas diárias.

#### 4 - Do programa:

4.1 - Direito Penal: Aplicação da Lei Penal. Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Extinção da Punibilidade. Legislação Especial: Lei nº. 11.340/2006; Lei nº. 11.343/2006; Lei nº. 10.826/2003; Lei nº. 9.503/1997; Lei nº. 8.072/1990.

4.2 - Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação Penal. Ação Penal Pública e Privada. Prisões (Título IX). Citações e Intimações. Sentença. Processos em Espécie. Recursos. Tribunal do Júri.

4.3 - Direito Civil: Alimentos. Guarda. Reconhecimento de Paternidade.

4.4 - Infância e Juventude: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº. 12.594/2012.

4.5 - Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988. Princípios Fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público.

4.6 - Direitos Humanos. Ministério Público em Defesa dos Direitos Humanos. Estatuto da Igualdade Racial. Lei Maria da Penha e Igualdade de Gênero. Estatuto do Idoso. Estatuto da



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Pessoa com Deficiência. Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua. Princípios de Yogyakarta e População LGBTQIA+.

5 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de 03/12/2020 a 20/12/2020, por e-mail, no endereço institucional [jadljacone@mppr.mp.br](mailto:jadljacone@mppr.mp.br), as quais serão isentas de custas.

6 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos em formato PDF:

a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF; e

b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste (Anexo I deste Edital);

6.1 - E, **no momento da posse**, deverá apresentar comprovante de matrícula em curso de pós-graduação e certificado de graduação no curso de Direito;

7 - **Das fases do teste seletivo:**

7.1 - O teste seletivo consistirá na realização de uma prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, composto por questões objetivas e discursivas, relativas ao conteúdo programático descrito no item 4 deste edital, com o valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia 12/01/2021 (terça-feira), no Salão do Júri, localizado no Edifício do Fórum desta Comarca das 09h00min às 12h00min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O candidato deverá estar munido com documento pessoal e comprovante de inscrição. Não será admitida qualquer espécie de consulta.

7.2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 06 (seis) pontos.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

7.3 – Em razão da Pandemia do COVID-19, o resultado da prova escrita será encaminhado no e-mail de todos os candidatos no dia 12/01/2021, até as 17h00min.

Considerando a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)

7.4 – O local da prova contará com as seguintes medidas preventivas:

\* Higienização prévia do ambiente, bem como de mesas, cadeiras e materiais;

\* Disponibilização de álcool em gel;

\* Distanciamento de pelo menos 02 (dois) metros entre os candidatos;

7.5 – Para realização da prova escrita, os candidatos deverão:

a) Apresentar documento pessoal com fotografia;

b) Portar caneta esferográfica azul ou preta pessoal (não serão disponibilizadas canetas, tampouco será admitido o seu compartilhamento);

c) Utilizar máscara;

d) Trazer um apoio (prancheta ou similar); e

e) Atentar-se ao lugar devidamente identificado com o seu nome.

7.6 – Os candidatos habilitados serão comunicados quanto ao respectivo horário para a realização de entrevista *online*, a ser realizada através da plataforma Google Meet, de caráter classificatório, com o Promotor de Justiça, dia 15/01/2021 (sexta-feira), no período matutino, sendo que o não comparecimento do candidato no horário agendado implicará sua eliminação do teste seletivo.

8 – **Do resultado final:** O resultado final, não havendo recursos, será encaminhado no e-mail de todos os candidatos no dia 15/01/2021 (sexta-feira), até as 17h00min, bem como no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>). Será considerado



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

aprovado o primeiro colocado, desde que preencha os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução nº. 4171/2016 da PGJ.

9 - O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado da prova escrita, para apresentação de recursos, prazo no qual está incluso o requerimento para visualização de sua prova.

9.1 - O julgamento dos recursos será publicado em dois dias.

10 - **Do resultado final do teste seletivo em caso de interposição de recurso:** será disponibilizado, a partir do dia 18/01/2021, no site do MPPR (<https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>).

11 - **Da convocação:** a convocação para preenchimento das vagas de estágio será efetuada por meio de notificação que será encaminhada para o número do aplicativo do *WhatsApp* e/ou e-mail informado na ficha de inscrição do candidato.

Uma vez convocado para preencher a vaga de estágio, o candidato deverá comparecer na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Campina da Lagoa/PR **dentro do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a partir do dia seguinte ao da sua notificação**, acompanhado dos seguintes documentos:

- \* Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso;
- \* Abertura de conta-corrente no Banco Itaú;
- \* Certidão de inexistência de antecedentes criminais;
- \* Atestado médico de aptidão física; e



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

\* Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inciso I e II (quando se tratar de estagiário de graduação e pós-graduação na área jurídica) e do art. 35 (para todas as modalidades de estágio) da Resolução nº. 4171/2016 da PGJ.

O não comparecimento do candidato convocado, munido da documentação exigida, dentro do prazo estipulado neste item, implicará sua exclusão do certame, exceto se a extrapolação do prazo se der por causa alheia à vontade do candidato e cuja justificativa deverá ser submetida à aceitação do Ministério Público do Estado do Paraná.

**A contratação do candidato aprovado dependerá da conveniência do Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**12 - Da posse e exercício:** o candidato deverá iniciar suas atividades de estágio na data e hora definidos no contrato de estágio.

Campina da Lagoa/PR, 02 de dezembro de 2020.

THIMOTIE  
ARAGON  
HEEMANN:026180  
65050

Assinado de forma digital  
por THIMOTIE ARAGON  
HEEMANN:02618065050  
Dados: 2020.12.02  
16:41:14 -03'00'

**Thimotie Aragon Heemann**

**Promotor de Justiça**

*Assinado digitalmente*



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - EDITAL 02/2020

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição \_\_\_\_\_/2020

Nome \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Endereço residencial \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_\_

Escolaridade \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Obs. Serão indeferidas as inscrições que não preencherem os requisitos constantes do Edital, bem como não preencherem as disposições da Resolução n. 1.952/09-PGJ.

Campina da Lagoa/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

Número de Inscrição \_\_\_\_\_/2020.

Nome \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Visto da Promotoria